



PROCESSOS ON-LINE

Nº 4075/18 DATA: 18/12/18 PROTOCOLO N° 15.996.848-0 DATA: 26/08/19 Nº 4778/19 DATA: 29/10/18 PROTOCOLO N° 15.498.272-8 DATA: 04/12/18 PROTOCOLO N° 15.937.499-8 DATA: 31/07/19 N° 2896/18 DATA: 19/10/18 PROTOCOLO N° 15.504.189-7 DATA: 07/12/18

PARECER CEE/CEMEP Nº 218/20

APROVADO EM 05/08/20

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADOS:

- -CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSORA MARIA DO ROSÁRIO CASTALDI LONDRINA.
- -COLÉGIO ESTADUAL PADRE JOSÉ DE ANCHIETA ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL — APUCARANA.
- -CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL AGRÍCOLA MOHAMAD ALI HAMZÉ – CAMBARÁ.
- -COLÉGIO ESTADUAL SERTÃOZINHO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E NORMAL — MATINHOS.

ASSUNTO: Pedidos de autorização para o funcionamento dos Cursos Técnicos: em Manutenção e Suporte à Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio; em Design de Interiores – Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design, subsequente ao Ensino Médio, em Agronegócio – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, subsequente ao Ensino Médio, em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio.

RELATORES: SANDRA TERESINHA DA SILVA, ANA SERES TRENTO COMIN, JACIR JOSÉ VENTURI.





EMENTA: Autorização para o funcionamento dos Cursos Técnicos. Os prazos de autorização para funcionamento dos cursos estão especificados no quadro indicado no Voto. Parecer favorável. Determinação e recomendação à mantenedora e às instituições de ensino, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, em especial às normas de acessibilidade, à manutenção do Certificado de Conformidade, e da Licença Sanitária, atualizados.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte encaminhou a este Conselho os expedientes protocolados nos Núcleo Regionais de Educação, de interesse das instituições de ensino, pelos quais solicitou a autorização para o funcionamento dos cursos:

As Comissões de Verificação, regularmente instituídas por Atos Administrativos, após verificação *in loco*, emitiram laudos técnicos.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Seed informou que os aspectos pedagógicos dos cursos técnicos aqui analisados atendem à legislação vigente.

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/Seed declarou-se favorável à autorização para o funcionamento desses cursos técnicos.

II - MÉRITO

Trata-se dos pedidos de autorização para o funcionamento dos Cursos Técnicos: em Manutenção e Suporte à Informática — Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio; em Design de Interiores — Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design, subsequente ao Ensino Médio, em Agronegócio — Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, subsequente ao Ensino Médio, em Administração — Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio.





A matéria está regulamentada no Capítulo II, art. 32, da Deliberação nº 03/13-CEE/PR, que trata da autorização para funcionamento de curso.

As Comissões de Verificação, seguindo as determinações da Deliberação nº 03/13-CEE/PR, após análise dos documentos e da verificação in loco, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições para a autorização de funcionamento dos cursos, e emitiram Relatórios Circunstanciados.

A renovação do credenciamento do Centro de Educação Profissional Professora Maria do Rosário Castaldi, município de Londrina, expira em 31/12/20. Tramita nova solicitação de renovação do credenciamento pelo protocolo nº 16.699.070-0, 30/06/20.

Plano do Curso Técnico em Manutenção e Suporte à Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, do Centro Estadual de Educação Profissional Professora Maria do Rosário Castaldi, município de Londrina:

Dados Gerais do Curso:

Curso: Técnico em Manutenção e Suporte à Informática

Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação

Carga Horária: 3200 horas

Forma: presencial

Regime de funcionamento: matutino e/ou vespertino

Regime de matrícula: anual

Número de vagas: 40 vagas por turma

Período de integralização do curso: mínimo de 04 anos letivos Requisitos de acesso: conclusão do Ensino Fundamental.

Modalidade de oferta: integrado ao Ensino Médio

Perfil Profissional de Conclusão de Curso

O Técnico em Manutenção e Suporte em Informática domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças de forma a intervir no mundo do trabalho orientado por valores éticos que dão suporte a convivência democrática. Executa montagem, instalação de equipamentos de informática. Instala e configura sistemas operacionais, desktops e aplicativos. Realiza manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, fontes chaveadas e periféricas. Instala dispositivos de acesso a rede e realiza testes de conectividade. Realiza atendimento help-desk.





Certificação

O aluno, ao concluir o curso de acordo com a organização curricular aprovada, receberá o diploma de Técnico em Manutenção e Suporte em Informática.

Matriz Curricular - Manutenção e Suporte em Informática



Centro Estadual de Educação Profissional Professora Maria do Rosário Castaldi Ensino Médio e Profissionalizante Av. Arthur Thomas nº 1181 – Jd. Jamaica Londrina PR Email Idamariacastaldi@seed.pr.gov.br

Matriz Curricular

		M	atriz Curricula	r				
		e Ensino: 0052 - Cer		lucaçã	o Profis	ssional	Maria	do Rosári
		o Médio e Profissionalia	zante					
	nicípio: L							
Cur	so: TÉCNI	CO EM MANUTENÇÃ						
For	ma: INTEG	GRADA	Implantação g	grada	tiva a	parti	r de:	2020
Tur	no:matuti	no e/ou vespertino	Carga Horária	: 320	0 hora	s		
			Organização:	Seria	da			
N.	CÓD.	DISCIPLINAS		SÉRIES				HORAS
	(SAE)			10	2 º	3º	40	1
1	704	ARTE		64				64
2	4443	BANCO DE DADOS		64				64
3	1001	BIOLOGIA				64	64	128
4	4485	DOCUMENTAÇÃO TÉC	DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA				64	64
5	601	EDUCAÇÃO FÍSICA			64	64	64	256
6	2201	FILOSOFIA			64	64	64	256
7	901	FÍSICA				64	64	128
8	4438		FUNDAMENTOS E ARQUITETURA DE		64			128
_	+	COMPUTADORES		-		_	-	
9	401	GEOGRAFIA		64	64			128
10	4449		GESTÃO COMERCIAL				64	64
11	501		HISTÓRIA		64	64	-	128
12	4404	INFORMÁTICA		96	64		-	160
13	4482	COMPUTADOR	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR		64	64	64	256
14	4483	INTERNET			96	64		160
15	4442	LÓGICA DE PROGRAM	LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO					64
16	1107	LEM-INGLÉS						64
17	106	LÍNGUA PORTUGUESA			64	64	64	192
18	201	MATEMÁTICA			64	64	64	192
19	801	QUÍMICA				64	64	128
20	4484	REDES				96	96	192
21	4455	SISTEMAS OPERACIONAIS		64	64			128
22	2301	SOCIOLOGIA		64	64	64	64	256
			TOTAL	800	800	800	800	3200

Obs: Em cumprimento a Lei Federal nº 11.161 de 2005 e a Instrução 004/10 SUED/SEED, o ensino da lingua espanhola será ofertado pelo Centro de Ensino de Lingua Estrangeira Moderna – CELEM no próprio estabelecimento de ensino, sendo a matrícula facultativa ao aluno.

Luzia Marif de Jesus Alves RG. 1.866.785-1 Decreto 9650/18 CHEFE/NRE-LONDRINA

Elvio Vilalba Valeju Diretor Rex 741/2016 - D.O.R. 04/98/2016





Plano do Curso Técnico em Design de Interiores – Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design, subsequente ao Ensino Médio, do Colégio Estadual Padre José de Anchieta – EFMP – município de Apucarana:

Dados Gerais do Curso:

Curso: Técnico em Design de Interiores Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design

Carga Horária: 800 horas

Forma: presencial

Regime de funcionamento: período noturno, de segunda a sexta feira

Regime de matrícula: semestral Número de vagas: 35 vagas por turma

Período de integralização do curso: mínimo de dois semestres letivos, máximo

de dez semestres letivos

Requisito de acesso: conclusão do Ensino Médio Modalidade de oferta: subsequente ao Ensino Médio

O Técnico em Design de Interiores domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia Intelectual para acompanhar as mudanças de forma a intervir no mundo do trabalho, orientado por valores éticos que dão suporte à convivência democrática. Cria, desenvolve e viabiliza a execução de projetos de interiores residenciais, comerciais, vitrines, exposições. Desenvolve esboços, perspectivas e desenhos. Planeja e organiza o espaço. Identifica elementos básicos para a concepção do projeto. Representa os elementos de projeto no espaço bi e tridimensional. Aplica métodos de representação gráfica.

Certificação

O aluno, ao concluir o curso, de acordo com a organização curricular aprovada, receberá o diploma de Técnico em Design de Interiores.





Matriz Curricular do Curso Técnico em Design de Interiores:



COLÉGIO ESTADUAL PADRE JOSÉ DE ANCHIETA - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO e PROFISSIONAL.

Autorização de Funcionamento do Estabelecimento
Decreto: 3538/77 de 23/06/77 Resolução: 1004/82 de 22/04/82
Rua Byngton, 870 - JD Trabalhista - Fone /FAX (43) 3423-6506 - CEP: 86.807-260
e-mail: anchietaapucaranalagmail.com, apujoseanchieta(aseed.pr.gov.br

MATRIZ CURRICULAR PADRÃO:

		Matriz Curricu	ılar				
Est	abeleci	mento: 97 – COLÉGIO ESTADUAL PE	. JOSÉ DE AN	ICHIETA -	E.F.M.P.		
		140 - Apucarana					
Cur	so: 535	- TÉCNICO EM DESIGN DE INTERIO					
For	ma: SU	BSEQUENTE	Ano de implantação: A partir do 1 semestre de 2020				
Turno: NOITE			Carga horária: 800 horas				
			ORGANIZA	ÇÃO: SEN	MESTRAL		
		DISCIPLINAS	SEMES	STRES	Horas		
			1°	2°	Horas		
1	2807	COMPOSIÇÃO GRÁFICA	48	48	96		
2	735	COMPUTAÇÃO GRÁFICA	48	48	96		
3	6796	CONFORTO AMBIENTAL	32	32	64		
4	1922	DESENHO ARQUITETÔNICO	48	48	96		
5	2334	EMPREENDEDORISMO		32	32		
6	6797	ERGONOMIA DO PRODUTO	32		32		
7	3514	FUNDAMENTOS DO TRABALHO		32	32		
8	6798	HISTÓRIA DA ARTE E DO DESIGN	48		48		
9	6806	6806 INTRODUÇÃO A PROFISSÃO DE DESIGN DE INTERIORES			32		
10	2705	INSTALAÇÕES PREDIAIS	32	32	64		
11	6799	MATERIAIS DE REVESTIMENTO	32	32	64		
12	6801	NOÇÕES DE PAISAGISMO E JARDINAGEM		32	32		
13	6814	PROJETO DE INTERIORES I	48		48		
14	6815	PROJETO DE INTERIORES II		64	64		
		TOTAL	400	400	800		

Licínio Martins Ramos Da Silva DIRETOR RES-741/2016 - DOE 04/03/2016





Plano do Curso Técnico em Agronegócio – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, subsequente ao Ensino Médio, do Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola Mohamad Ali Hamzé, município de Cambará.

Dados Gerais do Curso:

Curso: Técnico em Agronegócio Eixo Tecnológico: Recursos Naturais

Carga Horária: 1200 horas

Forma: presencial

Regime de funcionamento: período noturno, de segunda a sexta feira

Regime de matrícula: semestral Número de vagas: 35 vagas por turma

Período de integralização do curso: mínimo de três semestres letivos, máximo

de seis semestres letivos

Requisito de acesso: conclusão do Ensino Médio Modalidade de oferta: subsequente ao Ensino Médio

Perfil Profissional de Conclusão do Curso:

O Técnico em Agronegócio promove a gestão de negócio agrícola. Coordena operações de produção, armazenamento, processamento e distribuição dos produtos agrícolas e derivados. Coordena as inter-relações das atividades nos segmentos do agronegócio, em todas as suas etapas. Planeja, organiza, dirige e controla as atividades de gestão do negócio rural. Promove ações integradas de gestão agrícola e de comercialização. Idealiza ações de marketing aplicadas ao agronegócio. Executa ações para a promoção e gerenciamento de organizações associativas e cooperativistas. Programações de gestão social e ambiental para a promoção da sustentabilidade da propriedade. Avalia custos de produção e aspectos econômicos para o comércio de novos produtos e serviços. Capta e aplica linhas de crédito compatíveis com a produção. Implanta e gerencia o turismo rural.

Certificação

O aluno, ao concluir o curso, de acordo com a organização curricular aprovada, receberá o diploma de Técnico em Agronegócio.





Matriz Curricular do Curso Técnico em Agronegócio:

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL AGRÍCOLA MOHAMAD ALI HAMZÉ



Autorização de Funcionamento: Resolução 4299/91 – D.O.E. 28/01/92 Reconhecimento: Resolução 2178/97 – D.O.E. 25/07/97 E-mail: agricolacambara@gmail.com – Telefone: (43) 3532-5766 BR 369, Km 14 – Água do Bugre – Caixa Postal 156 – CEP 86390-000 – Cambará-PR

		MATRIZ CURE	RICULAR				
Estat	elecime	ento: Centro Estadual de Educação P	rofissional /	Agricola M	lohamad A	Ali Hamzé	
Muni	cipio: C	ambará					
Curso: TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO		Implantação Gradativa a partir de: 202					
			Carga H	orária: 1.2	200 horas		
Forma: SUBSEQUENTE			Organização: Semestral				
Turno	: Noite		SEMESTRE				
		DISCIPLINAS	10	2°	3°	Horas	
1	4602	ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA RURAL	2	3	3	128	
2	2074 ASSOCIATIVISMO E 2 2				2	96	
3	2324	EMPREENDEDORISMO	2 2 2		96		
4	2083	ESTATÍSTICA APLICADA AO AGRONEGÓCIO	2 2		64		
5	3514	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	2		32		
6	2075	GERENCIAMENTO DE ESTOQUES	2	2		64	
7	2076	GESTÃO DA PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL	3 3 3			144	
8	2077	GESTÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	3	2	2	112	
9	2078	GESTÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	3	3	3	144	
10	2084	LEGISLAÇÃO APLICADA AO AGRONEGÓCIO	2 2		64		
11	2080	LOGISTICA, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO	2		32		
12	2081	MARKETING APLICADO AO AGRONEGÓCIO	2 2		64		
13	727	METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA	2			32 96	
14	2082	PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS AGROPECUÁRIOS	2	2	2		
15	858	TURISMO RURAL	2			32	
TOTAL			25	25	25	1200	

Leila Cristina Messias Braz Hes: 741/2016 - DOE 04/03/2016

Ana Maria Molini Chefe NRE - JACAREZINHO RG 3.677.912-8 - DEC 0111/2018





Plano do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, município de Sertãozinho.

Dados Gerais do Curso:

Curso: Técnico em Administração Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Carga Horária: 3200 horas

Forma: presencial

Regime de funcionamento: período noturno, de segunda a sexta feira

Regime de matrícula: anual

Número de vagas: 40 vagas por turma

Período de integralização do curso: mínimo de quatro anos letivos

Requisito de acesso: conclusão do Ensino Fundamental Modalidade de oferta: integrado ao Ensino Médio

Perfil Profissional de Conclusão do Curso:

O Técnico em Administração domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças, de forma a intervir no mundo do trabalho, orientado por valores éticos que dão suporte à convivência democrática. Executa operações administrativas relativas a protocolos e arquivos, confecção e expedição de documentos e controle de estoques. Aplica conceitos e modelos de gestão em funções administrativas. Opera sistemas de informações gerenciais de pessoal e de materiais.

Certificação

O aluno, ao concluir o curso de acordo com a organização curricular aprovada, receberá o diploma de Técnico em Administração.





Matriz Curricular do Curso Técnico em Administração:

COLÉGIO ESTADUAL SERTÃOZINHO - EFMN PLANO DE CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - INTEGRADO



orma		CO EM ADMINISTRAÇÃO						
	a: Integra							
urno	Forma: Integrada			Implantação gradativa a partir do ano: 2020				
Turno: NOITE			Carga Horária: 3200 horas					
Cód.			SÉRIES					
Nº S	SAE	DISCIPLINAS		2ª	3ª	4 ^a	Horas	
1	4190	ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO E MATERIAIS	-	64	64		128	
2	4191	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA			64	64	128	
3	704	ARTE	64				64	
4	1001	BIOLOGIA			64	64	128	
5	296	COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL	64				64	
6	1801	CONTABILIDADE			96		96	
7	601	EDUCAÇÃO FÍSICA	64	64	64	64	256	
8	4177	ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS				64	64	
9	2201	FILOSOFIA	64	64	64	64	256	
10	901	FÍSICA			64	64	128	
11	401	GEOGRAFIA	64	64			128	
12	1513	GESTÃO DE PESSOAS		64	64		128	
13	501	HISTÓRIA	64	64			128	
14	4404	INFORMÁTICA	96				96	
15	4017	INTRODUÇÃO A ECONOMIA		96			96	
16	1107	LEM: INGLÊS		64			64	
17	106	LÍNGUA PORTUGUESA	64	64	64	64	256	
18	4115	MARKETING				64	64	
19	201	MATEMÁTICA	64	64	64	64	256	
20	295	NOÇÕES DE DIREITO E LEGISLAÇÃO DO TRABALHO				96	96	
21	4055	ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS	64				64	
22	801	QUÍMICA			64	64	128	
23	2301	SOCIOLOGIA	64	64	64	64	256	
24	1474	TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	64	64			128	

Obs.: Em cumprimento à Lei Federal nº 11.161 de 2005 e à Instrução nº 004/10 – SUED/SEED, o ensino da língua espanhola será ofertado pelo Centro de Ensino de Língua Estrangeira Moderna – CELEM no próprio estabelecimento de ensino, sendo a matrícula facultativa ao aluno.

Adilson Aparecido marques Diretor Res. 741/2016 DOE 04/03/2016





As Chefias dos NREs, por meio dos Termos de Responsabilidade, ratificaram as informações contidas nos Relatórios Circunstanciados e registraram o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Na análise dos processos, constatou-se que as Matrizes Curriculares dos cursos possuem as informações devidamente apresentadas. Os coordenadores dos cursos e os coordenadores de estágio possuem habilitação para as respectivas funções. O corpo docente dos cursos está habilitado para as disciplinas indicadas, conforme o disposto na Deliberação nº 05/13-CEE/PR.

Em síntese, as instituições de ensino apresentam as condições básicas para o funcionamento dos cursos.

III - VOTO DOS RELATORES

Face ao exposto, somos favoráveis à autorização para o funcionamento dos cursos, conforme quadro abaixo:

Proces- so Online	Instituição de Ensino	Município/ NRE	Cursos	Cred./ Renov. Cred.	Período de Autorização
Nº 4075/18	Centro de Educação Profissional Professora Maria do Rosário Castaldi	Londrina/ Londrina	Técnico em Manutenção de Suporte à Informática–Eixo Tec.: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio.	Nº 5924/17, 14/11/17, de 01/01/17 a 31/12/20.	Pelo prazo de três anos, a partir da publicação do ato autorizatório.
Nº 4778/19	CE Padre José de Anchieta – EF M P	Apucarana/ Apucarana	Técnico em Design de Interiores – Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design, subsequente ao Ensino Médio.	Nº 2774/18, 14/06/18, de 15/02/18 a 15/02/28.	Pelo prazo de dois anos, a partir da publicação do ato autorizatório.
№ 5783/19	Centro Estadual de Educação Profissional Mohamad Ali Hamzé.	Cambará/ Jacarezinh o	Técnico em Agronegócio – Eixo Tec.: Recursos Naturais, subsequente ao Ensino Médio.	Nº 986/16, 14/03/16, de 01/01/16 a 31/12/25.	Pelo prazo de dois anos, a partir da publicação do ato autorizatório.
Nº 2896/18	CE Sertãozinho – EF M N	Matinhos/ Paranaguá	Técnico em Administração – Eixo Tecnológico.: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio.	Nº 6143/17, 29/11/17, de 12/11/17 a 12/11/27.	Pelo prazo de três anos, a partir da publicação do ato autorizatório.





A mantenedora deverá assegurar o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento das instituições de ensino e dos seus cursos, com especial atenção às normas de acessibilidade, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

As instituições de ensino deverão:

- a) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;
- b) incorporar os procedimentos didáticos pedagógicos apresentados no Plano de Curso ao Regimento Escolar;
- c) atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos, quando das futuras solicitações dos atos regulatórios.

Encaminhamos o Parecer à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, para a expedição dos atos de autorização para o funcionamento dos cursos.

E o Parecer.	
Ana Seres Trento Comin	Jacir José Venturi
Sandra Teresinha da Silv Relatores	 /a





DECISÃO DA CÂMARA

Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto dos Relatores, por unanimidade.

Curitiba, 05 de agosto de 2020.

Oscar Alves Presidente da CEMEP